



DECRETO Nº 1889/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento na data de 06 de Julho de 2021, do ex-prefeito Sr. MOHSEN HOJEIJE que governou o Município de Juquiá entre o período de 2009 a 2016;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do ex-prefeito MOHSEN HOJEIJE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos